



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 2 de julho de 2024 .

De: Seção de Expediente - Requerimentos
Para: Presidente da Câmara

Referência:
8395/2024
Requerimento nº 1537/2024

Autoria: Pr. Luís Santos

EMENTA: Requer a criação da Comissão Especial Parlamentar com o intuito de fiscalizar o processo de descadastramento das clínicas que atendem pacientes com Transtorno de Espectro Autista (TEA), pelos planos de saúde Hapvida Intermédica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aprovado (a) - Dar encaminhamento

Ação realizada: Nomear Membros da Comissão

Descrição:

Segue nomeação de Comissão Especial Parlamentar com o intuito de fiscalizar o processo de descadastramento das clínicas que atendem pacientes com Transtorno de Espectro Autista (TEA), pelos planos de saúde Hapvida Intermédica, proposto pelo Edil Luis Santos e os vereadores: Silvano Jr., Caio Oliviera, Cícero João, Cristiano Passos, Dylan Dantas, Fabio Simoa, Fausto Peres, Fernanda Garcia, Fernando Dini, Francisco França, Cláudio Sorocaba, Hélio Brasileiro, Iara Bernardi, Ítalo Moreira, João Donizeti, Vinícius Aith, Rodrigo do Treviso e Salatiel Hergesel.

Próxima Fase: Nomear os membros da Comissão

VANESSA FERNANDA VAZ
Diretor de Divisão de Expediente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400310036003200310039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310036003200310039003A005400

Assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDA VAZ** em **02/07/2024 12:08**

Checksum: **6A0DDF0EB2083C06DEC68367CB6368FDCEED44E9A999E6D9C2F41801BBD1B817**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400310036003200310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.